



DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto do item 38 da Resolução TC nº 189/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a **Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus**, declara que não efetuou Termos de Parcerias com Organização da Sociedade Civil nem por meio de Termo de Colaboração, nem por meio Termo de Fomento tampouco através de Acordo de Cooperação no exercício de 2022.

Por ser expressão da verdade, assino à presente.

Brejo da Madre de Deus, 15 de março de 2023.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito



P R E F E I T U R A D O
BREJO
da Madre de Deus